



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 23.03.00016/18, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE
DESAPROVADO

EM: 23.03.18

Robello Brasília Diniz
1º Secretário

“Dispõe sobre a normatização do transporte dos pacientes atendidos no Hospital Municipal Raimundo Célio Rodrigues e dá outras providências”.

Art. 1º – Fica responsabilizada a Secretaria de Assistência Social a disponibilização de transporte para pacientes atendidos no Hospital Municipal Raimundo Célio Rodrigues.

Art. 2º – Os pacientes que farão jus ao atendimento supramencionado serão os que não tiverem condições próprias de deslocamento e que morem em localidades periféricas.

Parágrafo Primeiro – Os pacientes atendidos serão exclusivamente moradores do município de Pacatuba.

Parágrafo Segundo – Os veículos destinados ao referido transporte não poderão extrapolar o território municipal.

Art. 3º – O horário para o atendimento será das 18 (dezoito) horas da noite até às 6 (seis) horas da manhã, intervalo que não há transporte público e que as ambulâncias não puderem se deslocar para deixar os pacientes em suas residências.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 23 de março de 2018.

Karina Cordeiro de Souza
KARINA CORDEIRO DE SOUZA - PR
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

Os munícipes não estão tendo como, se deslocar até a sua casa, no período citado, após atendimento médico, tendo em vista a falta de transporte urbano no horário mencionado. Sendo assim que a Secretaria da Assistência Social preste a devida assistência aos pacatubanos.

Que o Poder Executivo, através da Secretaria da Assistência Social, disponibilize de forma definitiva, um carro para deixar em casa os pacientes que forem atendidos entre as 18 horas às 06 horas da manhã, no Hospital Raimundo Célio Rodrigues.

A Vereadora Karina Cordeiro de Souza, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 23 de março de 2018.

Karina Cordeiro de Souza
KARINA CORDEIRO DE SOUZA - PR
VEREADORA